



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Processo nº 155 de 26 de novembro de 2013

Setor Interessado: 01 002 – SECRETARIA DA CÂMARA

Licitação Modalidade Carta Convite nº. 005/2013

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos, conforme objeto descrito no Termo de Referência - anexo I deste edital.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

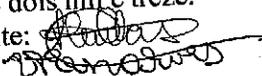
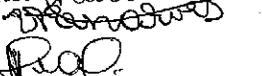
Ata da Reunião da Comissão de Licitação Pública da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. Com início às quatorze horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, sito a Avenida Noda Guenko, nº 338. Sob a Presidência da Senhora Maria Aparecida Mendes de Freitas, contando com a presença dos demais membros da Comissão: Senhoras Valdelena Pires Alves Rodrigues e Marlene de Moura Leal Amorim, conforme Portarias nºs. 015, 094 e 112/2013, expedidas pelo Presidente deste Poder Legislativo. Os membros da Comissão reuniram-se para dar cumprimento ao *Edital de Licitação na modalidade de Convite nº 005/2013*, datado de quatro de dezembro de dois mil e treze, o qual através do Departamento de Licitação convida os interessados a apresentar propostas de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos, conforme objeto descrito no Anexo I (Termo de Referência) do referido edital, por Menor Preço por Item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente atualizada e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Para recebimento dos envelopes ficou determinado como data máxima o dia doze de dezembro de dois mil e treze até às treze horas e trinta minutos; para abertura dos envelopes ficou fixado o mesmo dia às quatorze horas. Foram convidadas nove Empresas do ramo de fornecimento de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos, sendo: **Opção Informática LTDA – ME**, CNPJ n. 06.077.120/0001-73, localizada à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1137 – Centro, CEP 78.700-110 – Rondonópolis – MT; **M.A.M. Felício Informática – ME**, CNPJ n. 13.080.727/0001-73, localizada à Av. Fernando Correa da Costa, 449 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **Lince Comércio de Informática LTDA – ME**, CNPJ 09.298.436/0001-83, localizada a Av. Marechal Rondon, 526 – Centro, CEP 78.700-075 – Rondonópolis – MT; **N. R. Comercio de Equipamentos de Informática LTDA – ME**, CNPJ 16.751.957/0001-00, localizada a Av. Cuiabá, n. 650 – Centro, CEP 78.700-090 – Rondonópolis – MT; **Gazin Indústria e Comercio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA**, CNPJ 77.941.490/0119-47, localizada a Av. Frei Servácio, n. 376 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **Leones & Monteiro LTDA – EPP**, CNPJ 00.280.563/0001-80, localizada a Av. Frei Servácio, n. 240 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **EB Comércio de Eletrodomésticos LTDA**, CNPJ 14.939.270/0001-00, localizada a Av. Frei Servácio, n. 375 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **Santos e Carvalho LTDA**, CNPJ 00.727.062/0001-08, localizada a Av. Frei Servácio, n. 124 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; e **Roberto Carlos Peres LTDA – ME**, CNPJ 49.841.588/0023-00, localizada a Av. Cuiabá, n. 650 – Centro, CEP 78.700-090 – Rondonópolis – MT. As empresas: **Viviane Regina Claudino – ME**, CNPJ 13.979.479/0001-00, Inscrição Estadual n. 13442478-6, localizada a Rua Alexandre Barros, nº 145, Chácara dos Pinheiros, CEP 78.080-030, Cuiabá - MT; e **ATI Comércio de Móveis e Informática LTDA –EPP**, CNPJ 12.544.341/0001-07, NIRE 5120120532-9, localizada a Rua da Tapagem, nº 200B, Centro, CEP 78.200-000, Cáceres - MT. A seguir, o Presidente registrou que até a presente data nenhum recurso foi impetrado para impugnar o Edital nº 005/2013 que regulamenta a presente Licitação, estando, portanto, o mesmo validado em todos os seus itens e quesitos e qualquer impugnação a ele não terá efeito de recurso. A Comissão cumprindo todas as determinações do Edital da Licitação na modalidade de Convite nº 005/2013, dando início aos trabalhos constatou o recebimento apenas dos envelopes brancos: 01 - Habilitação e 02 - Proposta comercial, protocolados sob nº 2656/2013 efetuado às 17h10min, na data de dez de

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRA PRETA MT
FLS. 124
RUB. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

dezembro de 2013, estando os envelopes lacrados, carimbados e rubricados da licitante convidada **Viviane Regina Claudino – ME**. Sendo assim a Comissão respeitando os preceitos estabelecidos no Artigo 22 § 3º da Lei 8.666/93 e item 2.5 do Edital do Convite nº 005/2013, não havendo participantes interessados em número suficiente para cumprir as exigências legais, a Presidente declarou prejudicada a presente reunião e os membros da Comissão decidiram por unanimidade repetir os Convites, designando como data de abertura das Propostas o dia vinte de dezembro de dois mil e treze, às 14 horas, com a devolução dos envelopes de habilitação e Proposta da Empresa participante, devidamente lacrado conforme recebidos, lembrando que os envelopes de documentação e proposta de preços deverão ser protocolizadas até as 13hs30min da data da abertura na Secretaria da Casa, e determinando o reconvite às empresas convidadas e o convite a mais uma empresa, conforme determina a legislação. E sendo assim entre os presentes puderam constatar a lisura do processo, não havendo, portanto, nenhum questionamento devido à transparência com que o mesmo foi realizado, não havendo, portanto, nenhum questionamento devido à transparência com que o mesmo foi realizado. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, e eu, Valdelena Pires Alves Rodrigues, lavrei a presente Ata que, de acordo, segue assinada por mim membro da comissão, pela Presidente Maria Aparecida Mendes de Freitas e pela membro Marlene de Moura Leal Amorim, e demais presentes. Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Sala das Sessões, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Maria Aparecida Mendes de Freitas - Presidente: 
Valdelena Pires Alves Rodrigues - Membro: 
Marlene de Moura Leal Amorim - Membro: 



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Processo nº 155 de 26 de novembro de 2013

Setor Interessado: **01 002 – SECRETARIA DA CÂMARA**
Licitação Modalidade **Carta Convite nº. 005/2013 - REPETIÇÃO**
Tipo: **Menor Preço por Item**

Objeto: **Aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos, conforme objeto descrito no Termo de Referência - anexo I deste edital.**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Ata da Reunião da Comissão de Licitação Pública da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. Com início às quatorze horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, sito a Avenida Noda Guenko, nº 338. Sob a Presidência da Senhora Maria Aparecida Mendes de Freitas, contando com a presença dos demais membros da Comissão: Senhoras Valdelena Pires Alves Rodrigues e Marlene de Moura Leal Amorim, conforme Portarias nºs. 015, 094 e 112/2013, expedidas pelo Presidente deste Poder Legislativo. Os membros da Comissão reuniram-se para dar cumprimento ao **Edital de Licitação na modalidade de Convite nº 005/2013**, datado de quatro de dezembro de dois mil e treze e Edital Complementar nº 001/2013 de doze de dezembro de dois mil e treze, os quais através do Departamento de Licitação reconvida os interessados a apresentar propostas de preços para **aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos, conforme objeto descrito no Anexo I (Termo de Referência) do referido edital**, por Menor Preço por Item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente atualizada e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Para recebimento dos envelopes ficou determinado como data máxima o dia vinte de dezembro de dois mil e treze até às treze horas e trinta minutos; para abertura dos envelopes ficou fixado o mesmo dia às quatorze horas. Foram reconvidadas onze Empresas do ramo de fornecimento de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos, sendo: **Opção Informática LTDA – ME**, CNPJ n. 06.077.120/0001-73, localizada à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1137 – Centro, CEP 78.700-110 – Rondonópolis – MT; **M.A.M. Felício Informática – ME**, CNPJ n. 13.080.727/0001-73, localizada à Av. Fernando Correa da Costa, 449 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **Lince Comércio de Informática LTDA – ME**, CNPJ 09.298.436/0001-83, localizada a Av. Marechal Rondon, 526 – Centro, CEP 78.700-075 – Rondonópolis – MT; **N. R. Comercio de Equipamentos de Informática LTDA – ME**, CNPJ 16.751.957/0001-00, localizada a Av. Cuiabá, n. 650 – Centro, CEP 78.700-090 – Rondonópolis – MT; **Gazin Indústria e Comercio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA**, CNPJ 77.941.490/0119-47, localizada a Av. Frei Servácio, n. 376 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **Leones & Monteiro LTDA – EPP**, CNPJ 00.280.563/0001-80, localizada a Av. Frei Servácio, n. 240 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **EB Comércio de Eletrodomésticos LTDA**, CNPJ 14.939.270/0001-00, localizada a Av. Frei Servácio, n. 375 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **Santos e Carvalho LTDA**, CNPJ 00.727.062/0001-08, localizada a Av. Frei Servácio, n. 124 – Centro, CEP 78.795-000 – Pedra Preta – MT; e **Roberto Carlos Peres LTDA – ME**, CNPJ 49.841.588/0023-00, localizada a Av. Cuiabá, n. 650 – Centro, CEP 78.700-090 – Rondonópolis – MT; **Viviane Regina Claudino – ME**, CNPJ 13.979.479/0001-00, Inscrição Estadual n. 13442478-6, localizada a Rua Alexandre Barros, nº 145, Chácara dos Pinheiros, CEP 78.080-030, Cuiabá - MT; **ATI Comércio de Móveis e Informática LTDA –EPP**, CNPJ 12.544.341/0001-07, NIRE 5120120532-9, localizada a Rua da Tapagem, nº 200B, Centro, CEP 78.200-000, Cáceres – MT; e **Machado e Silva Ltda ME** CNPJ: 08.710.871/0001-00, localizada à Rua Alexandre Barros, n. 55 – Salas 01-02- Chácara dos Pinheiros, Cep. 78.080-030 – Cuiabá – MT. Sendo que manifestou o interesse em participar e solicitou o cadastro junto a Câmara Municipal a empresa **Luna e Oliveira**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Ltda – ME, CNPJ n. 08.294.940/0001-42, localizada a Rua Jornalista Roberto Jaques Brunini, nº 817, Bairro Jardim Europa – Cuiabá-MT. A seguir, o Presidente registrou que até a presente data nenhum recurso foi impetrado para impugnar o Edital nº 005/2013 e nem o Edital Complementar nº 001/2013, que regulamenta a presente Licitação, estando, portanto, os mesmos validados em todos os seus itens e quesitos e qualquer impugnação a ele não terá efeito de recurso. A Comissão cumprindo todas as determinações do Edital da Licitação na modalidade de Convite nº 005/2013, dando início aos trabalhos constatou o recebimento dos envelopes brancos: 01 - Habilitação e 02 - Proposta comercial, protocolados sob nº 2656/2013 efetuado às 17h10min, na data de dez de dezembro de 2013, estando os envelopes lacrados, carimbados e rubricados da licitante convidada **Viviane Regina Claudino – ME**; envelopes amarelos: 01 - Habilitação e 02 - Proposta comercial, protocolados sob nº 2722/2013 efetuado às 13h02min, na data de vinte de dezembro de 2013, estando os envelopes lacrados, carimbados e rubricados da licitante convidada **Lince Comércio de Informática Ltda – ME**; envelopes opacos: 01 - Habilitação e 02 - Proposta comercial, protocolados sob nº 2723/2013 efetuado às 13h12min, na data de vinte de dezembro de 2013, estando os envelopes lacrados, carimbados e rubricados da licitante **Luna e Oliveira Ltda – ME**; e envelopes: 01 - Habilitação e 02 - Proposta comercial, protocolados sob nº 2724/2013 efetuado às 13h24min, na data de vinte de dezembro de 2013, estando os envelopes lacrados, carimbados e rubricados da licitante convidada **Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA**. Sendo assim a Comissão respeitando os preceitos estabelecidos no Artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93 e item 2.8 do Edital do Convite nº 005/2013, havendo participantes interessados em número suficiente para cumprir as exigências legais, mediante a necessidade e o interesse do Poder Legislativo, ora representado, em adquirir os equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos necessários para atender a demanda administrativa e Legislativa da Casa, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, dar continuidade ao processo, passando para a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, pela ordem de protocolo, sendo: **Viviane Regina Claudino – ME** não representada na presente sessão, declarada habilitada a participar do certame, porém não apresentou o Balanço Patrimonial não usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **Lince Comércio de Informática Ltda - ME** representada na presente sessão por seu sócio proprietário Marcos Roberto Dias, portador do RG 12779466 SSP/MT e CPF n. 696.839.801-04, declarada habilitada a participar do certame, porém não usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **Luna e Oliveira Ltda – ME** neste ato representada pelo Sr. Denys Tácito de Andrade Ferreira, portador do RG n. 33.509.639-6 e CPF n. 961.375.091-68, declarada habilitada a participar do presente certame, a qual declarou ser Microempresa, porém não apresentou o Balanço Patrimonial, não usufruindo dos benefícios da Lei Complementar n.123/2006; e **Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA**, não representada na presente sessão, declarada inabilitada por falta de autenticação dos documentos apresentados, infringindo o item 8.1 do Edital n. 005/2013. As empresas licitantes presentes declararam por escrito à desistência de recurso referente à fase de habilitação. Cumprindo as exigências legais, a Comissão destinou o momento para abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, pela ordem, sendo: **Viviane Regina Claudino – ME** a qual cumpriu com as especificações contidas no Anexo I do Edital, ofertando o preço global por item conforme segue: Item 01 – 11 (onze) Televisores de Led, 32 polegadas, no valor unitário de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais); Item 02 – 10 Receptores de Antena Parabólica, no valor unitário de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) totalizando R\$ 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais) estando o valor unitário acima do valor cotado, portanto, o referido item se encontra desclassificado; Item III – 11 frigobares de 116 litros, no valor unitário de R\$ 1.210,00 (hum mil e duzentos e dez reais) totalizando o valor de R\$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais), sendo que o valor do item está acima do valor cotado, portanto, o referido item está desclassificado; Item IV – 02 bebedouros de mesa no valor unitário de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais) totalizando R\$ 1.166,00 (hum mil cento e sessenta e seis reais) ; Item V – 02 Notebook com valor unitário de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais) somando R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Portanto, a referida licitante ficou classificada nos seguintes itens: I, IV e V. Na sequência foi aberto o envelope

wo

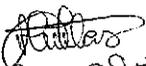
o

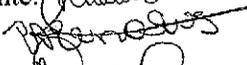
2



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

da proposta da empresa **Lince Comércio de Informática Ltda – ME**, a qual não reconheceu a firma da assinatura da proposta, ficando acordado entre os membros da Comissão que a referida empresa somente concorrerá nos itens que não tiverem outras empresas ofertando, e assim apresentou os seguintes valores: : Item 01 – 11 (onze) Televisores de Led, 32 polegadas, no valor unitário de R\$ 1.085,00 (hum mil oitenta e cinco reais) totalizando R\$ 11.935,00 (onze mil novecentos e trinta e cinco reais); Item 02 – 10 Receptores de Antena Parabólica, no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) totalizando R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais); Item III – 11 frigobares de 116 litros, no valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais); Item IV – 02 bebedouros de mesa no valor unitário de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) totalizando R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais); Item V – 02 Notebook com valor unitário de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais) somando R\$ 4.398,00 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais); sendo que a referida licitante ficou classificada em todos os itens, cumprindo as determinações do referido edital; **Luna e Oliveira Ltda – ME**, a qual cumpriu as determinações do edital e apresentou os seguintes valores: Item 01 – 11 (onze) Televisores de Led, 32 polegadas, no valor unitário de R\$ 1.296,00 (hum mil duzentos e noventa e seis reais) totalizando R\$ 14.256,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais); Item 02 – 10 Receptores de Antena Parabólica, não apresentou proposta; Item III – 11 frigobares de 116 litros, no valor unitário de R\$ 1.071,00 (hum mil, setenta e um reais) totalizando o valor de R\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um reais), sendo que a mesma ofertou o valor unitário acima do previsto no edital, sendo portanto desclassificada no referido item; Item IV – 02 bebedouros de mesa no valor unitário de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) totalizando R\$ 1.012,00 (hum mil e doze reais); Item V – 02 Notebook com valor unitário de R\$ 2.623,00 (dois mil seiscentos e vinte e três reais) somando R\$ 5.246,00 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais), ficando portanto, classificada nos itens I, IV e V. Sendo assim, respeitando os preceitos estabelecidos no Artigo 22 § 3º e da Lei 8.666/93 e Item 2.8 do Edital do Convite nº 005/2013, os membros da Comissão, por tudo ora exposto, por unanimidade declararam como vencedoras as empresas, com endereço anteriormente citado, por apresentar o Menor Preço por Item e cumprir todas as exigências do Edital, sendo declaradas classificadas da referida licitação as empresas: **Viviane Regina Claudino – ME** nos itens I – 11 televisores no valor total de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais); e V – 02 notebooks no valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). **Lince Comércio de Informática Ltda – ME** nos itens II – 10 receptores de antena parabólica no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais); e III – 11 frigobares no valor total de R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais). **Luna e Oliveira Ltda – ME** no item IV – 02 bebedouros de mesa no valor total de R\$ 1.012,00 (hum mil e doze reais). A seguir as empresas licitantes presentes declararam por escrito à desistência de recurso referente à fase de julgamento. A Comissão esclareceu aos participantes ganhadores que cabe ao Presidente desta Casa a adjudicação, homologação do processo e emissão de requisição para aquisição do objeto licitado. Ficando também esclarecido que caso a empresa classificada não cumpra com o prazo estabelecido será convocado a segunda colocada para que a mesma se manifeste sobre o interesse de cobrir a proposta vencedora bem como o prazo. E sendo assim entre os presentes puderam constatar a lisura do processo, não havendo, portanto, nenhum questionamento devido à transparência com que o mesmo foi realizado. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, e eu, Valdelena Pires Alves Rodrigues, lavrei a presente Ata que, de acordo, segue assinada por mim membro da comissão, pela Presidente Maria Aparecida Mendes de Freitas e pela membro Marlene de Moura Leal Amorim, e demais presentes. Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Maria Aparecida Mendes de Freitas - Presidente: 

Valdelena Pires Alves Rodrigues - Membro: 

Marlene de Moura Leal Amorim - Membro: 

